

**REQUERIMENTO N° , de 2017**

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) para *“debater os possíveis efeitos no agronegócio brasileiro do recolhimento, por parte do empregador rural pessoa física, de contribuição para o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL)*, com a presença dos seguintes convidados:

- Representante da Associação dos Produtores de Soja – Aprosoja Brasil;
- Representante da Associação Nacional da Pecuária Intensiva (ASSOCON);
- Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
- Representante da Associação Brasileira de Frigoríficos (ABRAFRIGO); e
- Representante da Federação da Agricultura de Goiás (FAEG).

**JUSTIFICAÇÃO**

Recentemente, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou constitucional a cobrança do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL). A referida decisão pode apresentar consequências ainda não dimensionadas ao agronegócio, um dos setores mais importantes para o Produto Interno Bruto Brasileiro (PIB).

SF/17453.89536-03

Como a decisão do STF estabelece que as dívidas do Funrural sejam pagas retroativamente, os prejuízos ao setor primário de nossa economia podem ser ainda mais graves. Em entrevista, nos últimos dias, o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Blairo Maggi, estima que até um quarto do faturamento da safra atual possa ficar comprometido, caso ocorra a cobrança retroativa.

Diante dessa realidade, entendemos ser pertinente a realização de audiência pública nesta Comissão para avaliar possíveis efeitos no agronegócio brasileiro oriundos desse eventual recolhimento, por parte do empregador rural pessoa física. Pelo exposto, conclamamos os nobres pares a aprovarem esse requerimento.

Sala da Comissão,

Senador IVO CASSOL

SF/17453.89536-03